

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB nº 004-02/2022.
Processo Licitatório nº 005/2022.
Dispensa de Licitação nº 003/2022.

EMENTA: 1º (PRIMEIRO) TERMO RERRATIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, E DO OUTRO A EMPRESA **JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12.

OBJETO: TERMO RERRATIFICAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATANTE, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB nº 004-02/2022.**

Primeiro Termo Rerratificação e acréscimo do **Contrato Administrativo PMB nº 004-02/2022**, que tem por objeto a finalidade estabelecer normas referentes à Contratação de Serviços de Terceiros visando o serviços de perfuração de poços tubulares.

Justifica-se decorrente das seguintes considerações:

Considerando o procedimento de Rerratificação Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes, através de um Termo entre as partes.

Considerando que esta municipalidade está observando as normas legais vigentes com relação à oferta dos serviços, visando uma eficaz e eficiente na prestação de serviços.

Pelo presente instrumento público de Termo de Rerratificação e de acréscimo, que entre si firmam, como:

a) **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo seu Secretário Municipal (Gestor) o **Sr. ERIVAN LOPES PEIXOTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49, e na CI-RG sob o nº 2.732.117 – SDS/PE, residente e domicílio na Travessa da Santa Cruz, 04, Centro, Brejão – PE, e, de outro lado, simplesmente;

b) Denominada como **CONTRATADA**, a Empresa **JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
CNPJ nº 30.820.772/0001-30

Travessa Capitão Francisco Furtado, Snº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE
E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com



Rua José Tenório Pinto, nº 2-A cidade Brejão, Estado Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor **João Pinto de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.462.634-00 e Registro Geral – RG sob o nº 909.310-SSP/PE.

Sujeitando-se, as partes, às suas normas e às Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0. Constitui objeto do presente Termo Rerratificação a correção do nome da Contratante, e acréscimo de dotação orçamentária do Contrato Administrativo Original, dos Extratos publicados no Átrio da Municipalidade, Diário Oficial dos Municípios – Amupe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.0. Rerratifica o **Contrato Administrativo PMB nº 004-02/2022**, firmado em 02 de fevereiro de 2022 e alterações posteriores, presente documento têm por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas.

2.1. Rerratificação na publicação dos Extratos: do Contrato publicado no Átrio da Municipalidade (Fls. 186), Diário Oficial dos Municípios – Amupe (Edição 3017, 02/02/2022).

2.2. **ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo PMB nº 004-02/2022.** Passará a ter o seguinte: **LEIA-SE: Contrato Administrativo PMB/FME nº 004-02/2022**, firmado em 02 de fevereiro de 2022.

2.3. **ONDE SE LÊ: CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Prefeita, Dra. **Elisabeth Barros de Santana**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.926.744-12 e na CI-RG sob o nº 6.710.734 – SDS/PE, residente e domicílio neste Município de Brejão - PE; e, do outro lado. Passará a ter o seguinte: **LEIA-SE: CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo seu Secretário Municipal (Gestor) o **Sr. ERIVAN LOPES PEIXOTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49, e na CI-RG sob o nº 2.732.117 – SDS/PE, residente e domicílio na Travessa da Santa Cruz, 04, Centro, Brejão - PE, e, de outro lado, simplesmente.

2.4. **ONDE SE LÊ: 5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**

5.1. Todas as despesas decorrentes deste processo de Dispensa de Licitação ocorrerão por conta de recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	26	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Projeto/ Atividade	20.606.2001.1054	Obras de Apoio a Agricultura, Perfuração de Poços

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

CNPJ nº 30.820.772/0001-30

Travessa Capitão Francisco Furtado, Snº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE

E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com



Classificação Econômica 4.4.90.51 Obras e Instalações

2.5. Passará a ter o seguinte: **LEIA-SE:** 5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA.

5.1. Todas as despesas decorrentes deste processo de Dispensa de Licitação ocorrerão por conta de recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	24	Secretaria de Educação
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2050	QSE – Custeio de Despesas vinculadas ao Salário Educação
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2051	PDDE – Manutenção do Prog Dinheiro Direto na Escola
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2266	Fundeb 30% - Manut.Ens.Fund.Séries Iniciais Urbano
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2267	Fundeb 30% - Manut.Ens.Fund.Séries Iniciais Rural.
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	26	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Projeto/ Atividade	20.606.2001.1054	Obras de Apoio a Agricultura, Perfuração de Poços
Classificação Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações

2.6. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas na proposta apresentada, Contrato original e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente **Termo Rerratificação** será publicado, por extrato, no átrio da Prefeitura Municipal de Brejão e no diário oficial dos municípios- DOM-AMUPE, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Garanhuns-PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Rerratificação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

CNPJ nº 30.820.772/0001-30

Travessa Capitão Francisco Furtado, Snº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE

E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com





5.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento de Termo Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **Contratante** e **Contratada** e pelas testemunhas abaixo.

Brejão (PE) 04 de fevereiro de 2022.

Erivan Lopes Peixoto

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE

CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

Representado pelo o **Sr. ERIVAN LOPES PEIXOTO**

CPF/MF sob o nº 434.629.284-49

Secretário Municipal de Educação - Gestor do FME.

CONTRATANTE

João Pinto de Barros

JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra

CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12

Representado pelo Senhor **João Pinto de Barros**

CPF/MF sob o nº 080.462.634-00 e Registro Geral – RG sob o nº 909.310-SSP/PE.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Anny Elizabeth B. de Siqueira*

CPF/MF nº: *090.452.474-39*

Nome: *Leislê de Souza Cardozo*

CPF/MF nº: *390.780.944-00*

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

CNPJ nº 30.820.772/0001-30

Travessa Capitão Francisco Furtado, Snº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE

E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com

